



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº. 0027/2018

O Município de Presidente Tancredo Neves, do estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.071.253/0001-06, estabelecida na Av. Adolfo Araujo Borges, Japão, por seu prefeito, Sr. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG nº. RG. 046. 8333.070, inscrito no CPF sob o nº. 502.411.095-15, com fundamento na Lei Federal nº. 13465, de 2017, e, sobretudo, Lei Municipal nº. 324/2017, e, ainda, com fulcro no processo administrativo nº.0027 (controle do município para analisar os requisitos), faz saber que o imóvel com 610,00m², localizado na Rua Jacinto Rocha, nº S/N, Bairro Ipiranga, município de Presidente Tancredo Neves/BA, CEP 45.416-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº. 01.01.139.0001.001, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo): Ao Norte: A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves; Ao Leste: Rua Jacinto Rocha; Ao Sul: A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves; Ao Oeste: Rua Josué Paulo dos Santos, tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº. BA20170185687, elaborados e assinado pelo CREA: BA – 70197. **SEM MATRÍCULA ANTERIOR.** Que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupante do núcleo urbano informal regularizado com a devida qualificação destes e dos titulares dos direitos reais que lhe foram conferidos, conforme art. 23 da Lei nº. 13.465/2017:

CLODOALDO DE JESUS DUARTE, brasileiro, casado, profissão agricultor, portador do RG nº. 0575449055, SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 883.804.835-53, na rua Alto da Colina, nº 201, Bairro do Ginásio, Presidente Tancredo Neves – Bahia, CEP: 45416-000.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araujo Borges , s/n. Centro Telefax: (73) 3540-1025 CEP. 45416-000



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº. 0031/2018

O Município de Presidente Tancredo Neves, do estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.071.253/0001-06, estabelecida na Av. Adolfo Araujo Borges, Japão, por seu prefeito, Sr. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG nº. RG. 046. 8333.070, inscrito no CPF sob o nº. 502.411.095-15, com fundamento na Lei Federal nº. 13465, de 2017, e, sobretudo, Lei Municipal nº. 324/2017, e, ainda, com fulcro no processo administrativo nº.0031 (controle do município para analisar os requisitos), faz saber que o imóvel com 107.10m², localizado na Rua Ipiranga, S/N, Bairro Ipiranga, município de Presidente Tancredo Neves/BA, CEP 45.416-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº. 01:01.116.0107, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo): Ao Norte: A Av. Ipiranga; Ao Leste: Antônio de Jesus Costa; Ao Sul: Manoel de Jesus; Ao Oeste: Antonio de Jesus Costa, tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº. BA20180103533, elaborados e assinado pelo CREA: BA – 1153-D. **COM MATRÍCULA ANTERIOR SOB Nº 8371.** Que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupante do núcleo urbano informal regularizado com a devida qualificação destes e dos titulares dos direitos reais que lhe foram conferidos, conforme art. 23 da Lei nº. 13.465/2017: **Em virtude deste procedimento, fica extinto, o direito real de uso anteriormente concedido.**

ANTONIO DE JESUS COSTA, brasileiro, casado, profissão motorista, portador do RG nº. 03029581-50, SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 264.412.415-87, residente e domiciliado na Av. Ipiranga, nº 1321, Bairro Ipiranga, Presidente Tancredo Neves – Bahia, CEP: 45416-000.

Presidente Tancredo Neves/BA, 12 de julho de 2018.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araujo Borges , s/n. Centro Telefax: (73) 3540-1025 CEP. 45416-000